



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

***APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DO EXERCÍCIO DE 2013.***

DAVID BAMPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa Fernando Xavier da Silva relativas ao exercício de 2013, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 17.855 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 07 de abril de 2015, Processo nº 000525-0200/13-0 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 06 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2015.

David Bampi,
Presidente da Câmara de Vereadores,

Registre-se e publique-se
Em 24 de novembro de 2015.

Daniela Prädella,

Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores.